



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-8250 - E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

ATO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIANA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei 8.666/93, decide **ANULAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB O Nº. 01/2021**, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de parque infantil com implantação, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo de anular é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - CONSIDERANDO Súmula nº 473 (STF) in verbis: "A administração pode **anular** seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, e todos os casos, a apreciação judicial."

4º - CONSIDERANDO o que determina o art. 21, III da Lei 8666/93, é obrigatória a publicação do aviso em jornal de grande circulação, a não publicação ocasiona um vício insanável ao certame.

DECIDE-SE: Anular a partir da presente data, o processo administrativo 58/2021, que tal resultou no Tomada de Preços nº 21/2021 pelas razões exposta acima.

Publica-se.

Arquiva-se.

Santa Mariana, 14 de maio de 2021.

JOSÉ MARCELO PIOVAN GUIMARÃES
Prefeito Municipal